



Portaria N.º 0628/2020 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto do Servidor Público, considerando o art. 24, da Lei nº 13.910, de 25 de setembro 2001, concomitante com o Decreto n.º 6.849, de 31 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial, de 13 de janeiro de 2009, e tendo em vista a Documentação constante no Processo nº 202000006005007,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a alteração da carga horária de 30 para 40 horas semanais a partir de 01/03/2020, da servidora **Maria da Conceição de Castro**, Agente Administrativo Educacional de Apoio - **AAE-A**, CPF: **890.031.871-34**, lotada no Colégio Estadual Professora Lourdes de Oliveira Sampaio, Luziânia-Go. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.
Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 168431

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº: 200600006044019

Data:

28/12/2006

Nome : Escola Bezerra de Menezes

Assunto : Convênio

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 130/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Centro Espírita Bezerra de Menezes, mantenedora da Escola Bezerra de Menezes.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Pagamento dos Docentes e dos Servidores Administrativos; Cláusula Oitava - Da Contribuição Comunitária e Cláusula Décima Segunda - Da vigência.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Pagamento dos Docentes e dos Servidores Administrativos: Do total de servidores modulados na unidade, haverá redução de 20% (vinte por cento) para o ano de 2020, 15% (quinze por cento) para o ano de 2021 e 15% (quinze por cento) para o ano de 2022, no final do triênio terão sido reduzidos 50% (cinquenta por cento) do total de docentes. Também será disponibilizado um servidor administrativo para o cargo de Diretor (a) ou Secretário (a). Os demais profissionais necessários ao exercício das atividades serão custeados pela instituição mantenedora da Unidade Escolar Conveniada.
II - Cláusula Oitava - Da Contribuição Comunitária: Para o ano de 2020 o valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para 2021 e 2022, será aquela definida pela conveniada, com anuência expressa da Gerência de avaliação da Rede Escolar e Estatística Educacionais. A contribuição de que trata esta cláusula é voluntária, não podendo a entidade aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.
III - Cláusula Décima Segunda - Da vigência: Será pelo período de 3 (três) anos, compreendidos entre 01/01/2020 a 31/12/2022. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2020.

Protocolo 168333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201500006033953

Data: 08/12/2015

Nome : Torre Engenharia Eireli - ME

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 122/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Torre Engenharia Eireli - ME.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **DA MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Pública nº 010/2016. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Da Vigência / Prazo / Prorrogação:** Será prorrogado por 12 (doze) meses, no período

de 31/07/2019 a 30/07/2020. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do Contrato Original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2020.

Protocolo 168372

ATO ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020- 1º Semestre

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial da União, dia 12/02/2020, sessão 3, nº 30, página 127 e Diário Oficial do Estado, dia 12/02/2020, nº 23.237 Aviso de Abertura da Chamada Pública nº 003/2020. **ONDE SE LÊ: "2019.0000.600.7125": LEIA-SE: "2020.0000.600.7125"**. As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitações

Protocolo 168357

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

PROCESSO: 202017576000171

CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

CONTRATADA: Murano Construções EIRELI-ME CNPJ nº 23.170.931.0001-33

OBJETO: Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos Bens Imóveis da SEEL.

Onde se lê: "CONTRATO nº 001/2020"

leia-se: "CONTRATO Nº3/2020"

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.236, de 11/02/2020, página 9.

Patrícia de Castro Cavalcante

Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 168425

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONVÊNIO - CBMGO

Convênio 24/2019 - CBMGO. Processo nº: 201900011027085. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Anápolis - GO, CNPJ: 01.067.479/0001-46. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Anápolis, sede do 3º Batalhão Bombeiro Militar, referente às taxas de serviços estaduais, relativos aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação de recursos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Vigência: 06/02/2020 à 05/02/2025. Data de Outorga: 06/02/2020. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 11/02/2020. Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 168279

EXTRATO DE PORTARIA N. 06/2020 - CBMGO

Portaria de Designação:

N. 62/2020 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 02.286 RHEVYSSON Martins de Oliveira Brito - CPF: 001.839.881-24, como Gestor do Convênio Federal nº 891888/2019. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor do referido Convênio 1º Ten QOC 02.959 MACDONALD Nazareno Barreira -